

PORTARIA N° 469 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Reny Alves dos Santos Eberhardt	09/07/2022 a 08/07/2023
Roberta Arnoldo	26/08/2022 a 25/08/2023
Rosana Hahn	24/01/2022 a 23/01/2023
Senira Tatsch de Goes	20/02/2021 a 19/02/2022
Silvane Finger Arnt	17/03/2022 a 16/03/2023
Silvia Cristina Marquetti Wentz	08/08/2022 a 07/08/2023
Simone Schneider Bohn	02/03/2022 a 01/03/2023
Simoni Royer Drehmer	07/02/2022 a 06/02/2023
Suzana Lais Beledelli Ghillioni	01/06/2022 a 31/05/2023
Veridiane Cristina Becker	03/02/2022 a 02/02/2023

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 28 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito